

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Licitações,

Solicito que seja providenciada a solução para a contratação da Associação dos Municípios do Paraná – AMP

Estimo que o valor global estimado necessário é de R\$ 33.648,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

Informo que a contratação deve ser feita o mais breve possível, considerando que o processo de contratação anterior teve seu prazo de contratação expirado.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- ☒ Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
☐ Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Irati, 05 de março de 2024.


DANIELE CAVALLI

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula nº 5065327

AUTORIZO


Juarez Inácio da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade		
Qual a necessidade a ser atendida?	<i>Contratação da Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná- AMCESPAR.</i>	
Qual Secretaria ou Departamento envolvido?	<i>Secretaria de Administração e Recursos Humanos.</i>	
Existe contratação similar em vigência?	☐ Sim	☒ Não
	Quais:	
2. Requisitos da contratação		
Tipo do Objeto	☐ Material ☒ Serviço ☐ Locação de imóvel ☐ Obra ☐ Outro. Qual? _____	
Natureza do Objeto	☐ Continuada ☒ Não continuada	
Convênio	☐ Sim	☒ Não
	Origem do recurso:	
Há possibilidade de atendimento do objeto com recursos já existentes no município?	☐ Sim	☒ Não
	Quais:	
Qual a vigência da contratação?	☐ até 30 dias (pronta entrega) ☐ até 180 dias ☒ até 12 meses ☐ acima de 12 meses. Qual? _____	
Há possibilidade de prorrogação do Contrato?	☐ Sim	☒ Não
Há transição com contrato anterior?	☐ Sim	☒ Não
	Contrato nº _____ Prazo Final: _____	

Critérios de Sustentabilidade	☐ Sim	☒ Não
	Quais:	
Necessidade de Treinamento	☐ Sim	☒ Não
	De que forma:	
3. Descrição da Solução		
Descrição da Solução	Conforme Termo de Referência.	
Padrão Mínimo de Qualidade	Conforme Termo de Referência.	
Prazo de garantia	☒ não há ☐ até 90 dias ☐ até 12 meses ☐ acima de 12 meses. Qual? _____	
Prazo de entrega	Não se aplica	
Local de entrega	Não se aplica	
Assistência técnica	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Manutenção	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Instalação	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Amostra	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Garantia de proposta	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Garantia de contrato	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Indicadores financeiros	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Critério de reajuste	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Condições diferenciadas para habilitação	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Parâmetro mínimo para execução	☐ Sim	☒ Não

		Justificativa:
4. Estimativa do Quantitativo Necessário		
Metodologia da estimativa do quantitativo	☒ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☐ Outro: _____	
5. Estimativa do Valor da Contratação		
Fontes utilizadas	☐ Painei de Preços ☐ Banco de Preços em Saúde ou equivalente ☐ Nota Paraná ☐ Contratações de outros entes públicos ☐ Mídia especializada ☐ Sites de compras ou equivalente ☒ Tabelas referenciais (Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná- AMCESPAR) ☐ Fornecedores ☐ Outros. Qual: _____	
Estimativa de Preço	R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. Tendo como valor global anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).	
Há restrição de Fornecedores?	☒ Sim	☐ Não Quais: _____
6. Justificativa para o parcelamento da solução		
A solução será dividida em itens?	☒ Sim	☐ Não, por quê? ☐ Objeto indivisível ☐ Tecnicamente inviável ☐ Aproveitamento da competitividade ☐ Perda de escala ☐ Economicamente inviável ☐ Outro. Especificar: _____
Justificativa detalhada quanto ao tópico anterior.	Não se aplica.	
7. Contratações correlatas ou interdependentes		

Há contratações correlatas ou interdependentes?	☐ Sim	☒ Não
	Qual?	
8. Alinhamento com o PCA		
Há previsão no Plano de Contratações Anual?	☒ Sim	☐ Não
	Justificava:	
	Providências:	
9. Resultados Pretendidos		
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	- A AMCESPAR atua como uma voz unificada para os municípios do Centro Sul do Paraná, defendendo seus interesses perante órgãos estaduais, federais e outras instituições. Isso pode resultar em uma maior visibilidade e influência política para os municípios membros; - A associação promove a cooperação e o trabalho em equipe entre os municípios da região. Isso pode levar a parcerias estratégicas, compartilhamento de recursos e colaboração em projetos de interesse comum, beneficiando toda a comunidade local; - A AMCESPAR oferece programas de capacitação e treinamento para os gestores municipais e suas equipes, auxiliando no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para uma administração eficaz; - A Associação promove o intercâmbio de experiências e melhores práticas entre os municípios membros, permitindo que gestores compartilhem conhecimentos e aprendam uns com os outros.	
10. Providências Pendentes		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
11. Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação		
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
12. Indicação da Equipe		
Aline Carla Brandalise	Matrícula nº 5062681	Agente de Contratação/Pregoeira

Edson Luis Kuzma	Matrícula n° 4683800	Equipe de Apoio/Pregoeiro
Marcio José Cardoso	Matrícula n° 2390890	Equipe de Apoio
Mirian Cristiane Kropniski	Matrícula n° 5065651	Equipe de Apoio
Nathalie do Prado Gravonski	Matrícula n° 5065650	Equipe de Apoio
Sandra Regina Zabandjala	Matrícula n° 5065649	Equipe de Apoio
Daniele Cavalli	Matrícula n° 5065327	Elaboração de Solicitação de Demanda/Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
Daiana Ferreira de Lima	Matrícula n° 5065333	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar
Irailce Aparecida Budziak Machado	Matrícula n° 4587160	Controle Interno
Joby Ayub	Matrícula n° 2957950	Departamento Contábil
Juarez Miguel da Silva	Matrícula n° 5065328	Fazenda
Gustavo Teixeira Pianaro	Matrícula n° 5062825	Procurador Jurídico

13. Potenciais Fornecedores

Existem potenciais fornecedores locais?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Os potenciais fornecedores locais são enquadrados no regime diferenciado (pelo menos três)?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Existe política pública setorial?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Existe viabilidade para licitação com preferência local?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Existe viabilidade para licitação com exclusividade local?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	

14. Observações Adicionais

Existe alguma observação adicional sobre a contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	

15. Conclusão

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	☒ Sim	☐ Não
	Especificar:	

Irati, 05 de março de 2024.



Daiana Ferreira de Lima

Diretora de Departamento



Daniele Cavalli

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação da Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná- AMCESPAR

1. DO OBJETO E DESCRIÇÃO

1.1. O objetivo da presente licitação é Contratação de Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná- AMCESPAR, com a finalidade de atuar no desenvolvimento regional e representativo dos municípios da microrregião conforme Lei Municipal nº 4630/2019.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo principal da contratação da Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná - AMCESPAR é promover a cooperação, representatividade e o desenvolvimento regional dos municípios localizados na região do Centro Sul do Paraná. Salia-se que a contratação é atendida pela Lei Municipal nº 4630 de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a entidade.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. Se tratando de uma contratação com inviabilidade de competição, o valor mensal é estabelecido pela entidade. A quantidade a ser licitada foi definida considerando a necessidade do pronto atendimento da demanda da secretaria para aquisição dos serviços.

3.2. Os pagamentos serão efetuados por meio do códigos reduzidos:

019 - Prestação de serviços de terceiros- PJ

3.3. O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura de Irati, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Quando do envio da nota fiscal, em atendimento ao decreto municipal nº 436/2023, a retenção do imposto de renda de pessoas jurídicas ocorrerá direto na fonte, tanto para bens, quanto prestação de serviços, conforme Instrução Normativa nº 1234 de 2012 da Receita Federal do Brasil.

3.4. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

3.5. Eventuais correções financeiras, decorrentes de atrasos de pagamentos, deverão ser pleiteadas por via judicial. Não serão pagos valores além do estabelecido na Nota de Empenho, a título de multa, juros, mora, etc.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

4.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

4.1.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.11. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

4.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A fiscalização instrumento de contrato caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sendo efetuado pela servidora Daiana Ferreira de Lima, matrícula nº 5065333, e a gestão do termo contratual será efetuada pela senhora Daniele Cavalli, Matrícula nº 5065327, ou quem venha a ser designado para esta função posteriormente.

5.2. Em caso de impossibilidade de os mesmos cumprirem as funções estabelecidas, serão nomeados novos fiscais/ gestores.

5.3. O termo de referência foi integralmente elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os riscos potenciais associados a essa contratação podem ser divididos em duas categorias:

I. Riscos técnicos:

- a) Os municípios podem se tornar excessivamente dependentes da AMCESPAR para fornecer serviços e recursos, o que pode limitar sua autonomia e capacidade de tomar decisões independentes.

- b) A comunicação inadequada entre os municípios e a AMCESPAR pode resultar em falhas na transmissão de informações importantes, atrasos na implementação de projetos e conflitos de interesse.

II. Riscos financeiros:

- a) Os municípios podem enfrentar custos adicionais não planejados associados à associação, como taxas de adesão, contribuições anuais ou despesas relacionadas a projetos e programas coordenados pela AMCESPAR.
- b) A falta de eficiência na utilização dos recursos financeiros pela AMCESPAR pode resultar em desperdício de recursos ou baixo retorno sobre o investimento por parte dos municípios.

6.2. Medidas de mitigação: Para mitigar os riscos potenciais associados a essa contratação, a Prefeitura Municipal de Irati deve adotar as seguintes medidas:

I. Riscos técnicos:

- a) É importante que os municípios mantenham um equilíbrio entre a colaboração com a AMCESPAR e o desenvolvimento de suas próprias capacidades internas. Isso pode incluir investimentos em treinamento e capacitação de pessoal, bem como a diversificação de fontes de assistência técnica e recursos
- b) Estabelecer canais de comunicação claros e eficazes entre os municípios e a AMCESPAR é essencial. Isso pode envolver a designação de pontos de contato responsáveis pela comunicação, a realização de reuniões regulares e o uso de tecnologias de comunicação modernas.

II. Riscos financeiros:

- a) Antes de aderir à AMCESPAR, os municípios devem realizar uma análise detalhada dos custos associados à associação e incorporá-los ao seu planejamento orçamentário. Além disso, é importante negociar cláusulas contratuais claras que limitem o aumento inesperado de custos.
- b) Os municípios devem monitorar de perto a utilização dos recursos financeiros pela AMCESPAR, exigindo relatórios regulares de prestação de contas e participando ativamente do processo de tomada de decisão relacionado aos investimentos e despesas da associação.

6.3. Recomendações

- I. Além das medidas de mitigação descritas acima, a Prefeitura Municipal de Irati deve:
 - a) Definir claramente os objetivos da contratação. O município contratante deve realizar uma avaliação das suas necessidades específicas. Essa avaliação deve considerar os objetivos que se pretende alcançar com a contratação, bem como os requisitos que os serviços contratados devem atender.

- b) Estabelecer um processo de contratação transparente e competitivo, para garantir a melhor contratação.
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para verificar a qualidade dos serviços prestados.

A adoção dessas medidas ajudará a Prefeitura Municipal de Irati a mitigar os riscos associados à contratação, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficiente e segura.

Irati, 06 de março de 2024.

Assinatura do agente responsável pela elaboração:



Daiana Ferreira de Lima